



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.992, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

*Altera o inciso I, item “c”, do segmento Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constantes da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício S.A.A.M.A. n.º 077/2021 e n.º 02/2021, da lavra do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, senhor Felipe Gustavo Pascutti, protocolado sob o número 2934/1/2021, nesta Municipalidade.

## RESOLVE:

I. Altera o inciso I, item “c”, do segmento Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constantes da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, a saber:

**2 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
(...)

c) Mateus Mattioli

R.G. n.º 43.844.788-8

(...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON  
PREFEITO MUNICIPAL